



Jaraguá do Sul, 09 de maio de 2023.

Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 064/2023

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Esclarecimento 01

1 – Em virtude de contato de empresa interessada em participar do certame, encaminho os questionamentos abaixo para providências:

Referente ao item 13.7. Para Qualificação Econômico-Financeira do Edital Nº 064/2023, consta a necessidade do seguinte documento:

13.7.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da proponente;

13.7.1.1. **ATENÇÃO:** Em se tratando da certidão expedida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, emitidas após 01/04/2019, para que esta tenha validade, a mesma deverá estar acompanhada da certidão de registros cadastrados emitida no sistema e-proc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

Neste caso, os únicos documentos que encontramos disponíveis no TJSC foram a CND Cível e a Certidão Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Preciso que seja confirmado se estes documentos são válidos. Caso não sejam, gentileza informar o caminho para que possamos emitir o documento correto.

Resposta:

Conforme comunicado expedido no site do TJSC:

"Informamos que a partir do dia 27/03/2023 entrará em produção será implantado o novo sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense, o qual unificará os pedidos de certidões e, no âmbito do 1º grau, abrangerá todas as Comarcas, em conformidade com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Para solicitar a certidão, a parte interessada deverá preencher os campos obrigatórios ou informar que desconhece o dado solicitado, em formulário único, que servirá para os modelos de certidões do Tribunal de Justiça (2º grau) e das Comarcas (1º grau).

As certidões serão entregues em até 5 dias úteis, excluído o dia da solicitação. Caso o setor competente para emissão de certidão judicial necessitar de informações complementares não disponíveis nos sistemas eletrônicos ou do processo físico arquivado, terá o prazo prorrogado para mais 2 (dois) dias úteis, para a finalidade (Art. 6º, § 2º Res. Conj. GP/CGJ n. 3/23). Não deixe para solicitá-las na última hora.

As certidões judiciais estão regulamentadas pela Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023, pela Resolução CNJ n. 121/2010, pela Lei n. 11.971/2009, pelo Regimento Interno do Poder Judiciário Catarinense e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Os modelos de certidões foram configurados para pesquisar os sistemas administrados e gerenciados pelo Poder Judiciário Catarinense.

A pesquisa não contempla o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, do Conselho Nacional de Justiça, disponível na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Referido sistema disponibiliza menu para Consulta Pública aos interessados."

Site: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>, acessado em 09/05/2023.

Sendo assim, o modelo de certidão aceita neste caso é a seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: -----
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº:
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME:

Raiz do CNPJ:

País endereço da sede :

Estado endereço da sede :

Município endereço da sede :

Endereço da sede :

Certidão emitida às 14:09 de 05/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Madeline Durgant Tesser Espanhol
Pregoeira – Portaria nº 1117/2022
Samae Jaraguá do Sul